



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CONVITE Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obra de Engenharia, para Construção do Tabuleiro em Concreto Armado sobre a Ponte que dá acesso a Localidade de Ariri, Zona Rural do Município de Colares/PA.

PREÂMBULO

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, localizada na Trav. 16 de novembro, s/nº, bairro centro, neste município de Colares, Estado do Pará, CEP: 68.785-000, reuniu-se para abertura e julgamento do Processo Administrativo nº 2022/2.630 - PMC, referente ao Convite nº 002/2022, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, da Exma. Senhora Perfeita Maria Lucimar Barata, Prefeita Municipal de Colares, composta pelos senhores Ana Maria Pimentel Pedroso (Presidente), Altenberg Martins de Lima (membro) e Izaira das Graças Gama (membro), participaram também deste evento o senhor o Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva, Secretário Municipal de Suprimentos e Licitação, nomeado pelo decreto nº 010/2021, de 04 de janeiro de 2021, e o engenheiro da Prefeitura Municipal de Colares o senhor Elias Ferreira Soeiro (CREA 1520404239/PA), nomeado por ato administrativo, portaria nº 017/2022 de 13 de julho de 2022.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão do Convite nº 002/2022 – PMC, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação verificou a presença das 03 (três) licitantes, das 05 que foram convidadas, a qual solicitou os documentos de credenciamento, visando à comprovação da existência de poderes para participar do referido certame representando legalmente a empresa, onde se constatou que as mesmas estavam devidamente representadas. Em seguida a Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou o envelope nº 01 contendo os documentos de habilitação e o nº 02 contendo as propostas de preços. Portanto este certame ocorrerá com as 03 (três) empresas presentes devidamente credenciadas, nas quais enumeramos abaixo:

- 1 – **CONSTRUTORA 3R EIRELI, CNPJ nº 27.772.324/0001-02**, representada por seu procurador, o senhor **SAULO WILLIAM RODRIGUES FAVACHO**, portador do Carteira de Identidade nº 6692925 PC/PA.
- 2 – **BITENCOURT & FONTOURA LTDA, CNPJ nº 13.671.411/0001-50**, representada por seu procurador, o senhor **PAULO ROBERTO SOUSA PINHEIRO**, portador da Carteira do CREA/PA nº 5380 D PA.
- 3 – **PAULO S. P. CARDOSO LTDA, CNPJ nº**, representada por seu procurador, o senhor **GEORGE MURILO BECKMAN LOBO**, portador da OAB/PA nº 31.834.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

Neste momento, a Presidente declarou encerrada esta fase, verificando e rubricando o fecho dos envelopes apresentados e solicitou que os mesmos façam o mesmo, bem como os representantes presentes.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A presidente passou a abertura do envelope nº 01 dos documentos de habilitação da empresa, **CONSTRUTORA 3R EIRELI**, devidamente credenciada.

Neste momento, após a análise dos documentos habilitatórios, a presidente juntamente com a comissão de licitação verificou que os documentos estavam de acordo com o ato convocatório, desta forma declarou habilitada a empresa **CONSTRUTORA 3R EIRELI**.

A presidente passou a abertura do envelope nº 01 dos documentos de habilitação da empresa, **BITENCOURT & FONTOURA LTDA**, devidamente credenciada.

Neste momento, após a análise dos documentos habilitatórios, a presidente juntamente com a comissão de licitação verificou que os documentos estavam de acordo com o ato convocatório, desta forma declarou habilitada a empresa **BITENCOURT & FONTOURA LTDA**.

A presidente passou a abertura do envelope nº 01 dos documentos de habilitação da empresa, **PAULO S. P. CARDOSO LTDA**, devidamente credenciada.

Neste momento, após a análise dos documentos habilitatórios, a presidente juntamente com a comissão de licitação verificou que os documentos estavam de acordo como ato convocatório, desta forma declarou habilitada a empresa **PAULO S. P. CARDOSO LTDA**. A consulta das certidões ficou comprometidas por problemas no servidor da prefeitura, onde ficou sem acesso à internet, ficando para ser consultado assim que for restabelecido o problema.

Momento em que foi perguntado aos licitantes presentes se há intenção de recorrer nesta fase da licitação. Tendo como resposta a não intenção em recorrer da fase de habilitação neste certame. A presidente então encerrou esta fase e mediamente passou a fase de abertura e julgamentos das propostas de preços.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em seguida, a presidente procedeu a abertura do envelope nº 02 contendo a proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA 3R EIRELI**, cujo valor foi **R\$ 322.916,45 (Trezentos e vinte e dois mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)**.

Ato contínuo a presidente procedeu a a abertura do envelope nº 02 contendo a proposta de preços da empresa **BITENCOURT & FONTOURA LTDA**, cujo valor foi **R\$ 319.438,70 (Trezentos e dezenove mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos)**.

Por fim, a presidente procedeu a abertura do envelope nº 02 contendo a proposta de preços da empresa **PAULO S. P. CARDOSO LTDA**, cujo valor foi **R\$ 322.788,84 (Trezentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**.

A Presidente juntamente com a comissão de licitação, convidou o senhor Elias Ferreira Soeiro (CREA 1520404239/PA), engenheiro da Prefeitura de Colares para analisar a conformidade das propostas, que passou a análise de conformidade das 03 (três) propostas



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

apresentadas onde constatou que as mesmas se encontram em conformidade com as existências editalícias.

Desta forma, em decorrência desta licitação ser do tipo menor preço global, após análises das propostas apresentadas a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora deste certame à empresa **BITENCOURT & FONTOURA LTDA**, por ter ofertado o menor preço global com o valor **R\$ 319.438,70 (Trezentos e dezenove mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos)**, obtendo maior vantagem para Prefeitura Municipal de Colares, pois o valor apresentado pela empresa vencedora está abaixo do valor da planilha orçamentária apresentada pela administração no projeto básico, parte integrante deste processo licitatório.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presidente abriu o prazo para que os licitantes presentes fizessem suas intenções em manifestar recurso nesta fase da sessão, não havendo quaisquer manifestações por parte dos licitantes presentes em recorrer sobre nenhum ato decisório deste certame. Por fim, sem mais nada a acrescentar o presidente deu por encerrada a sessão às 11(onze) horas e 15 (Quinze) minutos, cuja ata assinada pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colares, Secretário de Suprimentos e Licitação e pelo Engenheiro da Prefeitura, além dos representantes das empresas licitantes presentes. Colares (PA), 12 (doze) de setembro de 2022 (Dois mil e vinte e dois).

ASSINAM A PRESENTE ATA:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente: Ana Maria Pimentel Pedrosa	
Membro: Altenberg Martins de Lima	
Membro: Izaíra das Graças Gama	
Secretário Municipal de Suprimentos e Licitação: Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva	
Engenheiro: Elias Ferreira Soeiro	

REPRESENTANTES DA EMPRESAS

Empresa: CONSTRUTORA 3R EIRELI Representante: Saulo William Rodrigues Favacho	
Empresa: BITENCOURT & FONTOURA LTDA Representante: Paulo Roberto Sousa Pinheiro	
Empresa: PAULO S. P. CARDOSO LTDA Representante: George Murilo Beckman Lobo	